LEI Nº 3097 de 25 de outubro de 2000.

DENOMINA VIA PÚBLICA.

VANDERLAN CARVALHO DE VASCONSELOS, Prefeito Municipal de Esteio, Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu com fundamento no art. 70, inc. V, da Lei Orgânica Municipal, sanciono e promulgo a seguinte LEI:

Art. 1º - A travessa localizada entre as ruas Padre Anchieta e Irmã Dulce, no Bairro do Parque, passa a denominar-se "Travessa Anchieta".

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Esteio, 25 de outubro de 2000.

VANDERLAN CARVALHO DE VASCONSELOS
Prefeito Municipal